

Opinião

A AVALIAÇÃO DO PROFESSOR: ALGUNS CONSENSOS

Inscrita na agenda política, a questão da avaliação do professor — uma das exigências da Lei de Bases do Sistema Educativo — é um tema em si problemático, à volta do qual, no entanto, começa a existir algum consenso.

O primeiro aspecto deste consenso relaciona-se com o estatuto, não se podendo discutir a avaliação do professor sem abordar a progressão na carreira docente. O segundo aspecto, que recolhe um amplo consenso, diz respeito aos agentes avaliadores, sendo de referir que a sua diversidade será um dos suportes da objectividade e imparcialidade (Blanco, Pacheco, Silva, 1988:6).

Quanto ao objecto de avaliação, que constitui o terceiro aspecto, mais de cariz teórico, o consenso existente nasce da conflitualidade de duas abordagens avaliativas: avaliação do desempenho e avaliação da competência/mérito.

A avaliação do desempenho privilegia a natureza extrínseca da acção do professor, recaindo a recolha de dados e a emissão do juízo de valor na administração, preocupada basicamente com o cumprimento dos mínimos burocráticos. Trata-se de uma avaliação que tem as suas raízes numa cultura burocrática e que é legitimada por argumentos como a divisão do trabalho escolar, a concepção do professor como gestor e a avaliação docente pelos resultados dos alunos. Como sublinha Afonso (1996:6), "avaliar os professores apenas pelos resultados académicos dos alunos é a estratégia de avaliação mais nefasta, em termos pedagógicos, sociais e mesmo éticos, que é possível pôr em prática".

A avaliação da competência/mérito é de natureza predominantemente intrínseca, pois procura a valorização do máximo profissional. Sendo realizada por agentes externos e internos, esta avaliação recai sobretudo no professor já que é a este que compete fazer o ónus do desempenho, favorecendo não só a melhoria profissional, bem como a articulação com uma carreira que reconhece a diferenciação de funções.

Por último, o consenso do modelo de avaliação centrado no professor e na escola.

A avaliação de qualquer profissional só se justifica organizacionalmente se daí resultar uma melhoria significativa da sua acção e se lhe impuser parâmetros definidos de responsabilidade partilhada na comunidade, na escola e na sala de aula.

O professor não pode ser avaliado apenas por aquilo que faz e que fica registado administrativamente, devendo fazer parte do seu objecto de avaliação quer a *performance* perante os alunos, quer a colaboração com os seus pares, quer ainda o seu envolvimento no projecto

educativo. Neste caso, defende-se que o professor, além da auto-formação que realiza, deve ser avaliado pela atitude investigativa que assume enquanto profissional, constituindo a sala de aula a pedra angular deste processo de indagação. Não se pede ao professor que enverede por processos formais de investigação educativa tão-só que problematize a sua acção docente, na linha do pensamento e da acção reflexiva (Pacheco, 1995).

A avaliação centrada na escola reconhece-se como legítima, pois o professor deve ser avaliado no seu contexto profissional. Constituem elementos válidos para este modelo a concepção da escola como unidade básica de

mudança, o desenvolvimento institucional articulado com o desenvolvimento profissional e os movimentos de reestruturação escolar estribados nas lideranças internas e na autonomia profissional.

No entanto, tal não pode significar que a avaliação docente seja um assunto exclusivo da responsabilidade dos professores. Retirando ao processo de avaliação docente o agente externo, a avaliação pode tomar-se num círculo fechado que em nada contribuirá para a clarificação dos critérios avaliativos. É evidente que a

avaliação centrada no professor só se torna significativa, em termos de uma avaliação qualitativa profissional, quando existir, por um lado, a avaliação do estabelecimento escolar e, por outro, a construção da autonomia escolar, processo este que implica a mudança de mentalidades e de práticas.

E uma questão que se pode colocar é a de saber se as escolas estão preparadas para assumir a avaliação dos professores. Dito de outra forma: será que as escolas têm neste momento a maturidade para se tornarem elementos críticos do seu próprio desenvolvimento institucional?

Como a autonomia escolar é um processo que necessita de tempo, é provável que outorgar às escolas a total responsabilidade pela avaliação dos docentes conduziria a uma situação de reprodução de práticas mais próximas da avaliação do desempenho.

Em síntese, a avaliação do professor mais do que uma questão de estatuto é uma necessidade organizacional, profissional e pessoal, que se reporta, respectivamente, ao sistema educativo, à escola e ao professor e que deve alicerçar-se nos princípios da participação do professor na construção dos critérios de avaliação, na diversidade dos agentes avaliadores (inspecção, professores, alunos...), na pluralidade pedagógica, com a utilização de vários instrumentos de recolha de dados, e na dimensão formadora da avaliação.



JOSÉ AUGUSTO PACHECO